



Data	Versão	Descrição	Autor
17/03/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	LETICIA RECO CRUZ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
- DECRETO Nº319 DE 2024 DO MUNICIPIO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

17/07/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

“A necessidade vincula-se a contratação de empresa para a prestação de serviço de frete para buscar mobiliário da escola Manoel Guedes de Oliveira, conforme especificações deste instrumento, destinados ao atendimento das demandas dos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Rondolândia-MT.”

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A presente contratação possui **grau de prioridade elevado**, tendo em vista a necessidade da inauguração da Escola Municipal Manoel Guedes de Oliveira e do início das aulas na mesma.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Justifica a necessidade da contratação da empresa para o frete das mobílias da Escola Municipal Manoel Guedes de Oliviera, sendo necessário para a inauguração e início das aulas sendo indispensável para o funcionamento da mesma.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria municipal de Educação, Esporte e cultura.



4- DESPESAS PREVISTAS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: **2128** – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Educação e Unidades/c

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 15001001 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (**0061**)

Responsável(eis) pela demanda:

Leticia Reco Cruz
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 295/GAB/PMR/2024

Solange Oliveira Rosendo
Agente Administrativo
Matrícula: 2480

Rondolândia-MT, 17 de março de 2026